



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO
Certifico que afixei no Placard
Oficial da PMS o Decreto
nº 092/2020, de 26/10/2020.
O referido é verdade e dou fé.
Sampaio/TO, 26/10/2020.

DECRETO Nº 092/2020

Sampaio/TO, 26 de Outubro de 2020.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Transfere comemoração e
declara ponto facultativo, e dá
Outras Providências.

Jornadel Pereira da Silva
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 092/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º É transferida de 28 para 30 de outubro de 2020 a comemoração do Dia do Servidor Público, facultando o ponto nesta data.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Armando Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com